DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 2211 DE 19 DE JULHO DE 2022

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de n° 2140 de 08 de Julho de 2022 publicada no Diário Oficial do Município em 08 de Julho de 2022 na Edição nº 996A pág. 7

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JULHO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2212 DE 19 DE JULHO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **05(cinco)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), **ISABEL FRANÇOSO MANTOVANI** RG.N° 19.226.926-4 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 070.464.358-80, lotada no Paço Municipal, para serem gozados a partir de **18/07/2022 a 22/07/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JULHO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2213 DE 19 DE JULHO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10(dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **RENATA APARECIDA FRANCISCO** RG.N°40.296.887-6 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 355.406.168-98, lotada na Creche Escola, para serem gozados a partir de **13/07/2022 a 22/07/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JULHO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 2214 DE 19 DE JULHO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10(dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), **MARCO ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA** RG.N°22.074.633-3 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 070.464.318-92, lotado no Pronto Socorro, para serem gozados a partir de **11/07/2022 a 20/07/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JULHO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2215 DE 19 DE JULHO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30(trinta)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), **LUIZ CARLOS VIDESCHI** RG.N° 16.933.432 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 070.457.228-18, lotado no Almoxarifado, para serem gozados a partir de **25/07/2022 a 23/08/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JULHO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2216 DE 19 DE JULHO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30(trinta)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 10/02/2008 a 09/02/2013 ao Funcionário (a), **ANDREA DAMAS PLEVNIA** RG. N°22.581.708-1 SSP/SP e do CPF N° 169.836.988-35 efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO 30 H/S, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados na data de **02/07/2022 a 31/07/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JULHO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2217 DE 19 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia a partir desta data, **ELIANE DA SILVA GUERSONI** portadora do RG nº 62.095.983-6 CPF nº 628.876.022-68, para o cargo de **PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS,** classificada em 08 º lugar em Processo Seletivo nº 001/2021, homologado em 19 de Janeiro de 2022, estando seus vencimentos fixados no nível 105-A.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de Setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JULHO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 020/2022 - Processo n. 075/2022.

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa **PCN CONCURSOS LTDA-ME**, pelo valor global de **R$ 9.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).**

Sales/SP, 14 de julho de 2022.
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 020/2022 - Processo n. 075/2022.

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa **PCN CONCURSOS LTDA-ME**, pelo valor global de **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).**

Sales/SP, 14 de julho de 2022.
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

.....